



INDICAÇÃO 098/2019

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao departamento competente estude a viabilidade de mudança de sentido na Rua Benedita Mendes, no bairro Jardim Marajoara

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a solicitação se faz necessária pois em conversa com moradores da área me foi relatado que em sendo de dupla mão a referida via, é grande a possibilidade de ocorrências de acidentes. Portanto, seria viável um estudo para que a mesma mudasse o sentido para apenas de descer até o cruzamento com a Rua Josefa da Silva Guerra Maia, atendendo assim a demanda dos munícipes e melhorando o fluxo de veículos.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 07 de março de 2019

PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Vereador-MDB